

Id:0471B921B897914D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Elisa Maria da Silva Paz - Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 12/2024 (dispensa de licitação nº 02/2024), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa FERNANDO A DA CRUZ – ME (SERVCON CONTABILIDADE E SOFTWARES), CNPJ: 33.862.704/0001-22, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, pelo valor global de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04/03/2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:01AB2E30FD83915F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa PAULO S. DIAS DA SILVA – ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55.
OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024-CPL.
CONTRATO Nº 13/2024-CPL.
DISPENSA Nº 03/2024.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março 2024.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (dois) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.200,00 (dezesete mil de duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
PROJETO ATIVIDADE	10.302.0059.2045.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Paulo Sergio Dias da Silva.

Novo Santo Antônio (PI), 04 de março de 2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:05D4FE9A1621915C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

Elisa Maria da Silva Paz - Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 10/2024 (dispensa de licitação nº 03/2024), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PAULO S. DIAS DA SILVA – ME (VIDA GASES), CNPJ: 37.450.419/0001-55, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio, para atender as necessidades do município de Novo Santo Antônio – PI, pelo valor global de R\$ 17.200,00 (dezesete mil de duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 04/03/2024.

Carolina de Sousa Rocha
Carolina de Sousa Rocha
-Agente de Contratação-

Id:10EF2A5D02718D17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria 18/2024

Jerumenha-PI, 29 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETO E AÇÃO CULTURAL VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA** de Jerumenha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERUMENHA – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e o art.14, IV da Lei Municipal nº 11/2003 de 25 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - exonera a Senhora **GLECIA RODRIGUES DA SILVA**, portador de RG:1.945-528-SSP-PI, CPF:859.209.671-53 para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETO E AÇÃO CULTURAL VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA** do Município de Jerumenha-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Prefeito de Jerumenha/PI, 29 de fevereiro de 2024.

José Inácio Pereira da Silva Júnior
José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeito de Jerumenha